



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

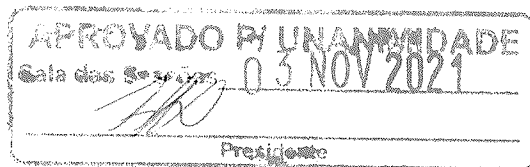
Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000

www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do vereador *Rodarte Silva dos Anjos*

AO EXMO. SENHOR HELTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

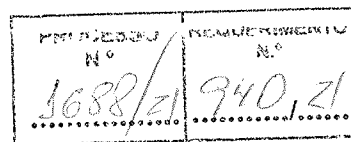


REQUERIMENTO

Requerente: Rodarte Silva dos Anjos

Requerido: Prefeito Municipal de Andradina

Assunto: Situação atual e o início das atividades do Centro de Hemodiálise de Andradina.



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, são constantes as reclamações de munícipes com problemas renais e que, necessitam realizar sessões de hemodiálise e outros cuidados, atendidos pelo Centro de Hemodiálise de Ilha Solteira;

CONSIDERANDO que, em diversos casos as sessões de hemodiálise são regulares e até diária, e que além da rotina desgastante do tratamento, o transporte causa desconforto aos pacientes, além de gerar um custo mensal aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que, o Centro de Hemodiálise de Andradina, administrada pela OSS Irmandade Santa Casa de Andradina, em tratativa com a administração pública, vem pleiteando um valor mensal com a contribuição para a manutenção das atividades do Centro de Hemodiálise e atendimento dos pacientes;

CONSIDERANDO que, no início de fevereiro houve em reunião, o comprometimento por parte da atual administração sobre a continuidade das etapas para a viabilização efetiva do Centro de Hemodiálise em Andradina, junto ao Governo Estadual;

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 03 NOV 2021

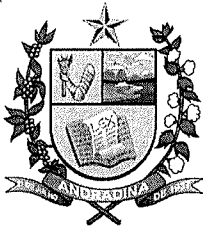
Secretário

PROCOLO Nº

1307/21

SECRETARIA

03155121



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000

www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do vereador Rodarte Silva dos Anjos

Do exposto, o **VEREADOR RODARTE DOS ANJOS REQUER**, com fundamento no arts. 141 e 159 do Regimento Interno seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe:

1 – Qual foi às medidas adotadas e as providencias tomadas pela administração com relação ao Centro de Hemodiálise de Andradina?

2 – Existe alguma data para que o Centro de Hemodiálise de Andradina, possa realmente iniciar suas atividades, proporcionando um tratamento mais digno aos munícipes que necessitam deste tratamento?

Sala das Sessões
Ver. Manoel Teixeira de Freitas

Andradina, SP, 03 de novembro de 2021

Rodarte Silva dos Anjos
- Vereador (PDT) -